

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que consta do processo nº 1325/75, da Casa Civil, resolve tornar sem efeito o ato de 02 do corrente, que nomeou VITOR PARREIRA DE MATOS, para exercer, em Comissão, o cargo de Exator - Chefe, da Exatoria de Rendas Estaduais de Dom Aquino.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 09 de junho de 1 975.

JOSÉ GARCIA NETO
OCTAVIO DE OLIVEIRA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que consta do processo nº 1 324/75, da Casa Civil, resolve nomear VITOR PARREIRA MATOS, para exercer, em Comissão, o cargo de Inspetor de Postos Fiscais.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 09 de junho de 1 975.

JOSÉ GARCIA NETO
OCTAVIO DE OLIVEIRA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, resolve exonerar, a pedido, OTAVIO CORRÊA DA COSTA, Funcionário Federal, ora à disposição deste Estado, do cargo em Comissão, de Chefe do Escritório de Representação do Governo de Mato Grosso (ERMAT), em Brasília, Distrito Federal.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 11 de junho de 1 975.

JOSÉ GARCIA NETO
DAVID BALANTIUC

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 3 073, de 27 de setembro de 1 971, resolve nomear RACHID J. MAMED, para exercer, em Comissão, o cargo de Chefe do Escritório de Representação do Governo de Mato Grosso (ERMAT), em Brasília, Distrito Federal.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 11 de junho de 1 975.

JOSÉ GARCIA NETO
DAVID BALANTIUC

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, resolve designar JOÃO BERNARDO CORRÊA DA COSTA, Médico IP. 19, do Ipemat, à disposição da Secretaria de Saúde, para exercer as funções de Chefe do Departamento Técnico da referida Secretaria, considerando-o em exercício a partir de 1º de Junho corrente.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 11 de junho de 1 975.

JOSÉ GARCIA NETO
ANTONIO ALVES DUARTE

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que consta do processo nº 1.318/75, da Casa Civil, resolve promover, por merecimento, o Dr. ÉLCIO SABO MENDES, Juiz de Direito da Comarca de Guiratinga, a Juiz da 2ª entrância, lotando-o na 2ª Vara da Comarca de Aquidauana

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 09 de junho de 1 975.

JOSÉ GARCIA NETO
EDWARD REIS COSTA

(*) — Reproduzido por ter saído com incorreção na 1ª publicação.

Assembléia Legislativa

RESOLUÇÃO Nº 09/75

Concede ao Deputado CRISTINO CORTES, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde.

A Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, com fundamento no que dispõe o artigo 145, V, e 149, do seu Regimento Interno.

R E S O L V E :

Artigo 1º — Ficam concedidos ao Deputado CRISTINO CORTES, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 12 de maio p. findo.

Artigo 2º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 05 de junho de 1 975.

NELSON RAMOS — Presidente
LONDRES MACHADO — 1º Secretário
RONALD ALBANEZE — 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 10/75

Concede ao Deputado Paulo Saldanha, 12 (doze) dias de licença para tratamento de saúde.

A Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, com fundamento no que dispõe o artigo 145, V, e 149, do seu Regimento Interno.

R E S O L V E :

Artigo 1º — Ficam concedidos ao Deputado PAULO SALDANHA, 12 (doze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 2 de maio p. passado.

Artigo 2º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 09 de junho de 1 975.

NELSON RAMOS — Presidente
LONDRES MACHADO — 1º Secretário
RONALD ALBANEZE — 2º Secretário